

PORTARIA Nº 1005/2025 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

**Dispõe sobre a concessão de Licença
Prêmio ao servidor efetivo que
específica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de
Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o Requerimento nº 2509190033-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria de Educação,
Cultura e Desportos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio, ao servidor efetivo
EMERSON JOSE BEZERRA DE OLIVEIRA, mat. 4720, inscrito no CPF sob nº

ocupante do cargo de Agente de Disciplina, vinculado à Secretaria de
Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos à 01/10/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 03 de outubro de 2025.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

